



DIVERSÕES PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO DO ISSQN EM MACEIÓ

Relatório Técnico Conclusivo

DIVERSÕES PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO DE ISSQN EM MACEIÓ

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Phillippe de Lima Félix ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Bruno Setton Gonçalves, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



Contexto e aplicação da proposta 01

Público-alvo da proposta 03

A situação-problema: diagnóstico, análise e linha de intervenção 04

Objetivos da proposta 08

Produto técnico/tecnológico - PTT
(Proposta de intervenção) 09

Autoria da proposta 12

Referências 13

Protocolo de entrega da proposta
aos praticantes 14

Atributos qualificadores do PTT 16

Evidenciação de implementação e
impacto da proposta 17

CONTEXTO E APLICAÇÃO DA PROPOSTA

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) consolida-se como o principal pilar da receita própria de Maceió, sob gestão estratégica da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ). Em convergência com as diretrizes de modernização e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, o órgão tem priorizado o aprimoramento dos mecanismos de lançamento e arrecadação. Essa evolução institucional busca não apenas a eficiência administrativa, mas a consolidação de uma estrutura tributária tecnologicamente avançada e capaz de responder às demandas dinâmicas da economia local.

Dentro desse cenário, o segmento de diversões públicas e eventos destaca-se pelo elevado potencial arrecadatório, contrastado, todavia, por uma subarrecadação decorrente da carência de instrumentos de controle e monitoramento integrados. Embora Maceió se posicione como um polo vibrante de entretenimento e produções artísticas, a falta de um acompanhamento sistemático compromete a equidade fiscal no setor. O presente relatório propõe, portanto, soluções viáveis de gestão tributária que permitam ao município converter esse potencial em receita efetiva, assegurando a conformidade e a transparência nas operações do segmento.



Uma gestão tributária eficiente e moderna garante justiça fiscal e promove o crescimento econômico.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

8

Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos



Este relatório atende à determinação da Subsecretaria da Receita Municipal para a prospecção, análise e implementação de uma solução tecnológica dedicada ao monitoramento das declarações e à gestão do cálculo do ISSQN sobre serviços de diversões públicas. O objetivo central é estabelecer um controle rigoroso sobre as obrigações acessórias e principais desse setor, garantindo que o fluxo de informações entre o contribuinte e o fisco municipal ocorra de forma integrada e auditável.

Atualmente, a ausência de um módulo sistêmico especializado para esse segmento resulta em uma arrecadação inexpressiva frente ao robusto potencial econômico de Maceió, cidade consolidada como um polo turístico e de eventos de grande porte. A carência de mecanismos automatizados de apuração impede que a municipalidade capture adequadamente a riqueza gerada nessas operações, criando um hiato entre a realidade econômica do setor e a efetiva entrada de receitas nos cofres públicos.

A falta de inteligência fiscal para o acompanhamento desse mercado, somada às limitações operacionais da força de fiscalização, favorece a omissão de recolhimentos e agrava a evasão tributária. Diante desse cenário, o presente documento diagnostica o potencial arrecadatário do setor de eventos e diversões públicas em Maceió, propondo ações estratégicas e a adoção de tecnologias inteligentes que otimizem a gestão tributária e assegurem a justiça fiscal.



Sem a presença do fisco a arrecadação do segmento de eventos fica muito aquém do potencial.

As particularidades operacionais do segmento de eventos exigem um modelo de conformidade especializado, visto que a aplicação de critérios genéricos de declaração compromete a efetividade da arrecadação. A natureza eventual e a volatilidade dessas atividades demandam uma abordagem fiscal que considere suas condições próprias, evitando que o distanciamento entre a base tributável real e a declarada resulte em perdas sistemáticas de receita para o município.

Nesse sentido, este estudo analisa o cenário local para propor ações de fiscalização direcionadas e a adoção de soluções tecnológicas customizadas. O objetivo é integrar as necessidades operacionais do setor às prerrogativas da gestão tributária, estabelecendo um ecossistema de controle inteligente que mitigue a evasão e assegure a justiça fiscal em todo o ecossistema de entretenimento de Maceió.



PÚBLICO-ALVO DA PROPOSTA

Em estrita observância à Portaria SEFAZ/GS nº 35, de 20 de maio de 2024, a Subsecretaria da Receita Municipal consolida-se como a unidade central de inteligência e gestão tributária de Maceió. Entre suas competências essenciais, destacam-se a formulação e execução de políticas voltadas à modernização do sistema fazendário, bem como o planejamento estratégico das atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação. Cabe ao órgão, ainda, a implementação e a manutenção contínua de sistemas tecnológicos que assegurem a integridade e a eficiência do fluxo tributário municipal.

Nessa estrutura, o Núcleo de Estudos e Análises atua como órgão de assessoramento técnico especializado, com a finalidade de desenvolver projetos que otimizem as receitas e aperfeiçoem os procedimentos de fiscalização. Uma de suas funções fundamentais consiste no diagnóstico de setores econômicos com elevado potencial de expansão arrecadatória, fornecendo subsídios técnicos e dados analíticos que orientam as decisões estratégicas da Subsecretaria. O foco reside na transformação de indicadores de mercado em informações úteis para a maximização da performance fiscal.

Dessa forma, o presente relatório constitui-se como um instrumento técnico legítimo e fundamental para o processo de tomada de decisão. Ao alinhar o diagnóstico setorial às competências do ente fazendário, este documento oferece o suporte necessário para a implementação das soluções de gestão tributária aqui propostas, visando o fortalecimento da capacidade arrecadatória do Município.

DADOS

➤ Subsecretaria da Receita Municipal

Gestão tributária

Formulação de políticas

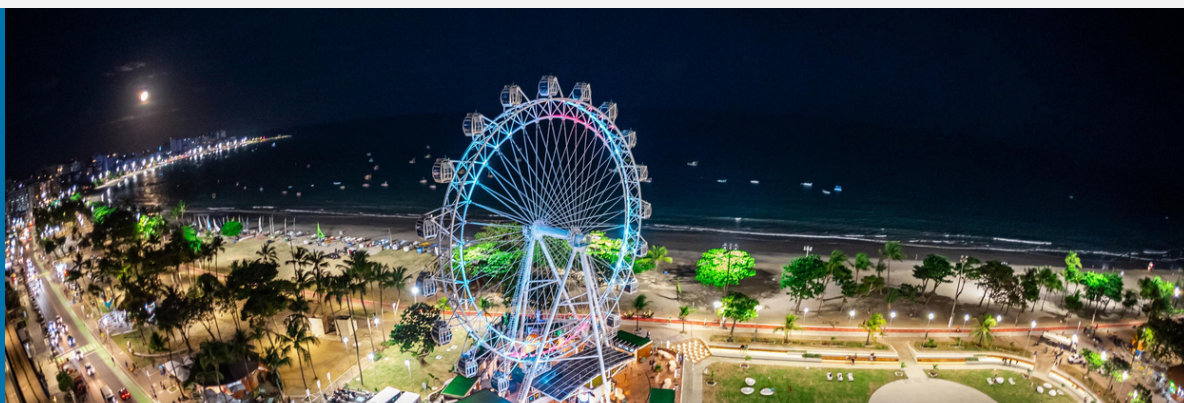
Planejamentotributário

➤ Núcleo de Estudos e Análises

Modernizar os processos

Otimizar a arrecadação

Diagnósticos e projetos



A SITUAÇÃO-PROBLEMA: DIAGNÓSTICO, ANÁLISE E LINHA DE INTERVENÇÃO

A análise do panorama setorial de diversões públicas e eventos fundamentou-se no comportamento arrecadatário das empresas atuantes em Maceió, cujos registros no sistema de gestão de ISSQN (Gissonline) indicam um faturamento declarado de aproximadamente R\$ 60 milhões anuais. Este montante, extraído da base de notas fiscais emitidas entre os anos de 2022 e 2023, reflete o faturamento nominal do período; contudo, o cruzamento de dados revela uma discrepância severa entre a movimentação econômica real e a conformidade tributária apresentada pelos contribuintes.

Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) apontam que 95% das empresas registradas com atividades de eventos como ocupação principal não declararam faturamento nos últimos cinco anos. Tal indicador sugere que o volume financeiro registrado na Gissonline representa menos de 10% do universo de prestadores do setor, evidenciando que a vasta maioria do segmento opera à margem dos mecanismos de apuração e recolhimento. Esse cenário de omissão generalizada ratifica a urgência de ferramentas de controle que mitiguem a subarrecadação e regularizem o fluxo fiscal do mercado de entretenimento.

O levantamento de dados foi realizado em janeiro de 2025, utilizando como fontes primárias as bases do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) e da plataforma Gissonline. No SIAT, os critérios de seleção restringiram-se a Pessoas Jurídicas ativas, excluindo-se os Microempreendedores Individuais (MEI), com foco específico nas atividades principais de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como de casas de festas e eventos. A análise retroativa abrangeu os últimos cinco anos, observando-se o enquadramento dos prestadores e o histórico de lançamentos e recolhimentos do ISSQN e da Taxa de Licença e Funcionamento (TLF).

Paralelamente, a extração de dados da Gissonline concentrou-se nas notas fiscais emitidas entre 2022 e 2023 vinculadas aos códigos de atividade mencionados. Esse recorte temporal específico justifica-se pela necessidade de assegurar a integridade e a consolidação das informações, permitindo identificar os principais prestadores, o volume de faturamento, a quantidade de documentos fiscais emitidos e o montante de ISSQN calculado. Essa base documental foi essencial para confrontar o faturamento declarado com a capacidade operacional estimada do setor.

Com os dados consolidados em ambiente analítico, foram aplicados filtros rigorosos para identificar empresas optantes pelo Simples Nacional, incidências de omissão de declarações e inadimplência de recolhimentos. A metodologia permitiu, ainda, traçar o comportamento fiscal do segmento por meio de um ranking de prestadores e a detecção de divergências ou inconsistências cadastrais e tributárias. Espera-se que este diagnóstico apresente um reflexo fidedigno da situação fiscal do setor, fornecendo subsídios precisos para o direcionamento das ações de fiscalização e melhoria da gestão fazendária.

A análise priorizou empresas com atividade principal estritamente vinculada ao setor de eventos, visando assegurar a fidedignidade dos dados e a assertividade do diagnóstico. A expansão do escopo para inscrições mercantis que mantêm essas atividades apenas em caráter secundário elevaria substancialmente o volume de registros, contudo, comprometeria a precisão do estudo, uma vez que muitos desses cadastros não guardam relação efetiva com o exercício econômico do segmento. Dessa forma, o recorte metodológico concentrou-se no núcleo operacional do mercado para evitar distorções estatísticas.

O universo amostral compreende aproximadamente 240 empresas, das quais 30% são optantes pelo Simples Nacional. O cenário de conformidade, entretanto, revela-se crítico: 95% desses contribuintes não efetuam declarações de ISSQN há pelo menos cinco anos, ou jamais o fizeram. Identificaram-se casos de empresas que, no mesmo período, emitiram uma única nota fiscal relativa a atividades alheias ao seu cadastro, além de um volume expressivo de entidades sem qualquer histórico de emissão ou lançamento tributário. Tais indicadores apontam para uma inconsistência estrutural entre a atividade declarada e a praticada, evidenciando uma omissão generalizada ou a inatividade funcional de grande parte do setor.

A análise revela um elevado índice de inadimplência relativo à Taxa de Localização e Funcionamento (TLF), alcançando o patamar de 75% do universo de empresas monitoradas. Chama a atenção o fato de que, mesmo entre os contribuintes optantes pelo Simples Nacional, 26% apresentam pendências em aberto, evidenciando a necessidade de um acompanhamento fiscal mais rigoroso e de ações de cobrança mais efetivas. Além disso, a existência de um percentual significativo de empresas que jamais efetuaram qualquer recolhimento deste tributo desde a sua constituição reforça o cenário de irregularidade cadastral e financeira, demandando uma intervenção estratégica para a normalização do fluxo arrecadatório.

O cruzamento de dados entre os sistemas SIAT e Gissonline revelou que apenas cerca de 5% das empresas cadastradas no segmento de diversões públicas apresentaram declarações regulares nos últimos cinco anos. Para uma análise mais assertiva do comportamento de faturamento, o estudo concentrou-se no biênio 2022-2023, período em que as informações fiscais encontram-se devidamente consolidadas, permitindo uma observação fidedigna do fluxo de notas fiscais e da base de cálculo declarada pelo setor.

“

A metodologia de análise optou por não exaurir a totalidade das empresas optantes pelo Simples Nacional, visto que parte considerável desses contribuintes efetua o recolhimento via Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), porém omite a emissão das respectivas notas fiscais de serviço. Diante dessa lacuna de conformidade, a estratégia adotada consistiu no ranqueamento das empresas pelo volume de documentos emitidos, montante de faturamento e valor de imposto efetivamente declarado, priorizando a identificação daquelas com maior relevância operacional.

”

Como resultado desse monitoramento, destacaram-se as 14 empresas mais dinâmicas do segmento, considerando o histórico de declarações na plataforma Gissonline durante o biênio analisado. É relevante notar que, deste grupo de elite produtiva, 77% estão enquadradas no regime do Simples Nacional. Tal dado reforça a necessidade de mecanismos de controle que integrem as informações simplificadas desses contribuintes à realidade das operações de grande porte que executam no município.



A análise comparativa entre os exercícios de 2022 e 2023 revelou que, de um universo de 32 empresas monitoradas, 14 mantiveram-se constantes no ranking de faturamento, evidenciando uma rotatividade setorial com a ascensão de 9 novas entidades e a saída de outras 7 no último ano. Nesse grupo de elite, observou-se que três empresas operam com códigos de atividade divergentes de seu cadastro principal, indicando inconsistências no enquadramento que não impediram, contudo, um crescimento expressivo: o valor bruto declarado saltou de R\$ 32.465.784,90 para R\$ 38.758.391,83, representando uma expansão de aproximadamente 20% no faturamento e um aumento no volume de documentos fiscais de 2.328 para 3.261 notas emitidas. Este comportamento, restrito à reduzida parcela de contribuintes que declaram regularmente, serve como indicador estatístico do vasto potencial arrecadatário subutilizado no segmento de eventos em Maceió.

► **HIBISCUS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA***

A Hibiscus aparece como primeira colocada no ranking de faturamento, declarando cerca de 7,5 milhões para cada ano, com uma média de 6 notas emitidas por mês*. O valor registrado de pagamento de ISSQN está em torno de 250 mil por ano, com uma alíquota de pouco mais de 3%. Os dados da Gissonline mostram que eles foram optantes do Simples Nacional entre 06/2013 e 12/2018.

► **TECH SOLUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS EIRELI ME**

A Tech Soluções faturou em média 1,2 milhão recolhendo cerca de 71 mil em ISSQN por ano. Com uma média de 18 notas emitidas por mês a empresa teve uma alíquota aplicada de pouco mais de 3%, sendo optante pelo Simples Nacional desde 08/2010.

64%

Apresentam recolhimento menor que o faturamento considerando a alíquota de 2%, indicando notas retidas ou algum tipo de irregularidade.

21%

Apresentam indícios de subfaturamento, com valores recolhidos acima de 5% do faturamento, ou ajustes expressivos de valores no decurso do exercício.

*Apesar de ser a empresa com maior faturamento declarado nas atividades 823000100/200, a Hibiscus tem esse código como secundário no cadastro.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

Diante do diagnóstico apresentado, esta proposta estabelece mecanismos estratégicos voltados à captura do potencial arrecadatório do setor de eventos, mitigando as inconsistências de comportamento fiscal e a evasão identificada entre os agentes do segmento. A estruturação destas informações confere à Subsecretaria da Receita Municipal a fundamentação técnica necessária para uma avaliação assertiva das soluções sugeridas, capacitando o órgão a selecionar e implementar as ações de gestão tributária que apresentem maior viabilidade operacional e alinhamento com as metas de eficiência arrecadatória do município.

➤ **Atingir o potencial arrecadatório do setor**

Mitigar as inconsistências do comportamento fiscal



PTT (PROPOSTA DE INTERVENÇÃO)

Segundo Mamede (2023), o relatório técnico constitui um documento sintético e orgânico, destinado ao registro e à descrição pormenorizada de raciocínios e atividades atinentes a um tema específico. Como produto final de uma pesquisa aplicada ou produção técnica, sua elaboração exige rigor científico e metodológico, abrangendo todo o ciclo informativo, desde o planejamento estruturado do projeto até a consolidação de suas conclusões.

Seu objetivo fundamental reside na comunicação eficaz de informações técnicas, relatando com precisão os resultados de investigações já concluídas. Mais do que um registro passivo, o documento visa apresentar soluções viáveis para problemas de ordem prática ou descrever intervenções estratégicas que proponham melhorias concretas e mensuráveis ao contexto analisado.

Desse modo, o relatório atua como o instrumento científico e metodológico ideal para diagnosticar, propor, implementar e avaliar as inovações tecnológicas no setor público. Como a modernização tributária envolve a transição de processos manuais e burocráticos para sistemas digitais complexos — como a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a tecnologia blockchain e a Inteligência Artificial (IA) —, o relatório técnico serve como a ponte entre o problema prático enfrentado pelo Estado e a solução tecnológica aplicada (Vieira et al., 2019).



SISTEMA INTELIGENTE DE GESTÃO

Diante do diagnóstico apresentado, este relatório propõe a implementação de uma solução tecnológica central, sustentada por dois pilares estratégicos: a modernização da norma tributária vigente e a execução de ações fiscais direcionadas. A adoção de um sistema inteligente de gestão de ISSQN, específico para o segmento de eventos, mostra-se indispensável para suprir a atual carência de mecanismos de controle e apuração. Atualmente, a ausência de uma regulamentação que considere as peculiaridades operacionais do setor submete esses contribuintes a ritos declaratórios genéricos, o que dificulta a fiscalização e compromete a precisão do lançamento tributário.

A estratégia fundamenta-se na premissa de que a presença ostensiva e tecnológica do fisco exerce influência direta sobre o comportamento do contribuinte, induzindo a conformidade e inibindo a evasão. Ao substituir métodos genéricos por ferramentas automatizadas de gestão, o município não apenas otimiza a arrecadação, mas estabelece um novo paradigma de relacionamento com o setor de entretenimento. Portanto, a integração entre um sistema especializado e uma estrutura normativa atualizada é o caminho para converter o potencial econômico do segmento em receita efetiva, garantindo equidade e eficiência à administração fazendária.

No que concerne à seleção de uma solução tecnológica para o segmento de diversões públicas, a análise abrangeu diversos modelos de gestão já implementados em outras municipalidades, contemplando desde sistemas baseados estritamente na autodeclaração até mecanismos de homologação prévia pelo poder público com foco em promotores ou estabelecimentos fixos. Diante da realidade fiscal de Maceió, caracterizada por uma dinâmica coexistência de eventos sazonais e atividades perenes, a adoção de um sistema inteligente centrado no controle e monitoramento de bilhetagem (tickets) apresenta-se como a estratégia mais assertiva para garantir a integridade da

base de cálculo e a eficiência do recolhimento do ISSQN.

Dentre as soluções tecnológicas examinadas, o módulo de diversões públicas da plataforma Gissonline, desenvolvido pela Eicon, destacou-se como a alternativa mais estratégica para a gestão fazendária. A premissa do sistema desloca o eixo da apuração para o consumo final, utilizando os ingressos comercializados como a unidade básica de controle fiscal. Essa abordagem permite uma visão fidedigna da movimentação econômica do evento, mitigando as perdas comuns aos modelos baseados exclusivamente em declarações genéricas de faturamento.

Na prática operacional, a ferramenta gerencia cada bilhete como um Recibo Provisório de Serviços (RPS), convertendo-o automaticamente em documento fiscal de forma integrada. A eficácia desse fluxo é potencializada por um programa de incentivo à cidadania fiscal, nos moldes da nota fiscal premiada, que estimula o consumidor a exigir o registro oficial. Sob essa sistemática, os agentes envolvidos — casas de eventos, plataformas de bilhetagem e promotores — possuem atribuições normativas e funcionais rigorosamente definidas, garantindo que cada ticket emitido alimente a base de cálculo do imposto em tempo real.

O sistema oferece funcionalidades robustas de cadastramento e monitoramento, abrangendo desde a validação de lotes de ingressos e definição de valores até a integração direta com ticketeiras eletrônicas. Ao consolidar informações críticas como local, data e responsabilidade técnica, o módulo permite a liberação controlada de vendas e a expedição automatizada de documentos. Essa automação assegura que o cálculo do ISSQN seja realizado de modo objetivo e direto, conferindo à administração tributária um controle rigoroso sobre a arrecadação do setor de entretenimento.

AÇÕES FISCAIS E NORMA

No tocante às estratégias de conformidade e atualização normativa, a proposta sugere a implementação de notificações acompanhadas de diligências in loco para a validação de dados e prestação de orientações técnicas, graduando a intervenção fiscal conforme o perfil do contribuinte: empresas com comportamento aparentemente regular receberão notificações informativas, enquanto aquelas em situação de omissão prolongada serão objeto de ações de ajuste ou fiscalizações orientativas. Paralelamente, dada a ausência de disposições específicas para o setor de diversões públicas na legislação atual, torna-se imperativa a modernização da norma vigente, estabelecendo de forma inequívoca o rol de sujeitos passivos, o detalhamento das informações obrigatórias por declaração, bem como os prazos e meios eletrônicos para o seu cumprimento, garantindo assim a segurança jurídica e a eficácia operacional do sistema de gestão proposto.

➤ Atualização da norma

Ações fiscais inteligentes por perfil de contribuinte



A implementação das ações propostas visa modernizar o fluxo de apuração do ISSQN sobre eventos, estabelecendo mecanismos de controle capazes de converter o expressivo potencial econômico desse segmento em arrecadação efetiva para o município. O sucesso dessa estratégia depende da integração direta entre o fisco e os principais agentes da cadeia produtiva — casas de eventos, plataformas de bilhetagem e promotores — dentro de um cenário em que Maceió se consolida como um polo vibrante de espetáculos e turismo. Nesse contexto de mercado aquecido, a presença institucional e tecnológica da Secretaria de Fazenda é imperativa para assegurar a justiça fiscal e garantir que o crescimento do setor de entretenimento se traduza em benefícios sociais e econômicos para toda a capital.

AUTORIA DA PROPOSTA

Phillippe de Lima Félix

Mestrando em Gestão Pública pelo PROFIAP/UFAL, atua como Diretor de Relacionamento da Secretaria Municipal da Fazenda de Maceió desde 2022.

Relatório Técnico Conclusivo

Esse relatório técnico foi elaborado como parte da dissertação para conclusão do Mestrado em Gestão Pública PROFIAP/UFAL em 17 de fevereiro de 2025.



REFERÊNCIAS

MAMEDE, Walner. O relatório técnico do grupo de trabalho de produção técnica da CAPES: uma visão crítica. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 28, 2023.

VIEIRA, Patrícia Araújo et al. Efeitos do programa de Nota Fiscal eletrônica sobre o aumento da arrecadação do Estado. Revista de Administração Pública, v. 53, p. 481-491, 2019.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PROPOSTA AOS PRATICANTES

A

Subsecretaria da Receita Municipal
Secretaria Municipal da Fazenda de Maceió

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "DIVERSÕES PÚBLICAS E A ARRECADAÇÃO DE ISSQN EM MACEIÓ", derivado da dissertação de mestrado "A EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO: UM ESTUDO EMPÍRICO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ", de autoria de Phillippe de Lima Félix.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um Relatório Técnico Conclusivo e seu propósito é atingir o potencial arrecadatório do setor de diversões públicas e eventos em Maceió.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço profiap@feac.ufal.br.

Maceió, Al. 31 de Março de 2026

Registro de recebimento

Alexandre Lopes
Subsecretário da Receita Municipal
Secretaria Municipal da Fazenda de Maceió

Discente: Phillippe de Lima Félix, Mestrando em Gestão Pública

Orientador: Bruno Setton Gonçalves, Doutor em Ciência da Propriedade Intelectual

Universidade Federal de Alagoas

31 de março de 2026



ATRIBUTOS QUALIFICADORES DO PTT

Aderência

O projeto de pesquisa que fundamenta este PTT insere-se no escopo da Transformação Digital do Estado (TDE) e suas repercussões na gestão fazendária. Ao investigar a correlação entre os elementos da TDE e a eficiência da arrecadação no município de Maceió, o estudo demonstra plena convergência com a linha de pesquisa em Administração Pública e Organizações. A proposta de soluções tecnológicas para a captura do potencial tributário no setor de eventos reflete, de forma fidedigna, os pressupostos teóricos e práticos da investigação original, consolidando sua aderência ao programa.

Impacto

A identificação de um expressivo hiato arrecadatário confere a este PTT um papel estratégico na consecução das metas da gestão tributária municipal. Ao oferecer subsídios para o desenvolvimento da capacidade fiscal de Maceió e propor intervenções diretas em um gargalo econômico-fiscal diagnosticado, a proposta reafirma sua relevância. O impacto esperado transcende a mera recuperação de receitas, promovendo o fortalecimento institucional e a justiça fiscal em um dos segmentos mais dinâmicos da economia local.

Aplicabilidade e inovação

Quanto à aplicabilidade, a proposta apresenta alto potencial de abrangência, atuando precisamente na zona de intersecção entre a arrecadação efetiva e a potencialidade do setor. Suas diretrizes e elementos estruturantes possuem características que facilitam a replicação em outros contextos municipais com dinâmicas similares. No que tange à inovação, o produto é classificado como de médio teor inovativo, uma vez que combina conhecimentos consolidados da dinâmica tributária a ferramentas de gestão modernas, aplicando-os de forma inédita e customizada à realidade específica do mercado de eventos local.

Complexidade

A complexidade do produto é de nível mediano, caracterizando-se pela integração de conhecimentos técnicos estáveis e pela interação com um número delimitado de atores. Embora o segmento estudado apresente um histórico crítico de omissão fiscal, a articulação entre os agentes envolvidos e a implementação das soluções tecnológicas propostas não configuram obstáculos intransponíveis. A solução equilibra o rigor necessário ao controle fazendário com a viabilidade operacional exigida para a modernização dos processos de fiscalização.

IMPACTO DA PROPOSTA

Considerando que a modernização tributária e a maximização da receita são os resultados essenciais desta proposta, os indicadores diagnósticos revelam um cenário de oportunidade inequívoca. Se apenas 5% das empresas com atividade principal vinculada ao setor de eventos declaram regularmente suas operações — atingindo um faturamento anual de R\$ 60 milhões — o potencial de crescimento arrecadatário apresenta-se de forma flagrante. A estratégia visa, portanto, reverter o índice de 95% de omissão observado no segmento, transpondo a barreira da subarrecadação por meio de mecanismos de controle que capturem a real capacidade contributiva desse mercado.

As ações fiscais projetadas para o setor permitirão uma higienização profunda do cadastro mercantil, identificando empresas inativas ou com desvio de finalidade econômica, além de reestruturar a percepção do contribuinte quanto à eficiência do fisco. Ao fortalecer a presença institucional junto ao setor de serviços, a administração fazendária substitui o atual modelo de apuração — muitas vezes baseado em estimativas subjetivas — por uma plataforma inteligente de gestão. Este sistema conferirá objetividade e impessoalidade ao cálculo tributário, automatizando o lançamento do ISSQN e garantindo que a carga fiscal seja aplicada de forma justa e tecnicamente fundamentada.

A atualização do arcabouço normativo, aliada à adoção de tecnologias de monitoramento de bilhetagem, oferece os subsídios necessários para uma fiscalização mais assertiva e eficaz. A modernização desses fluxos operacionais e a implementação das ações deles decorrentes resultarão em um benefício expressivo e incontestável para a gestão tributária municipal. Ao priorizar a redução drástica dos índices de omissão e a conformidade dos agentes envolvidos, Maceió consolida um modelo de administração fazendária capaz de sustentar o desenvolvimento econômico com transparência, rigor técnico e justiça fiscal.